

8002840; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 5050723; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
EMIRALDO LOBO RAIOL; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116996; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 40380; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5116945; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050332; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: 14/04/2017 a 20/07/2017; Quantidade de diárias: 6,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166594

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 027/2017

OBJETIVO: Para participar de mobilização para o Programa Identidade Jovem
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marabá/PA e Parauapebas/PA
SERVIDOR:
RENATO VINÍCIOS SILVA DE SOUZA; CARGO: Gerente; MAT: 5899953-2; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166529

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Na PORTARIA Nº 026 de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33352, de 11 de abril de 2017, protocolo 165735, referente a diárias;
Onde se lê: Período de 12/04/2016 a 13/04/2016
Leia-se: Período de 12/04/2017 a 13/04/2017
Onde se lê: Manoel de Jesus Rodrigues dos Santos
Leia-se: Manuel de Jesus Rodrigues dos Santos.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166383

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2017

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Redenção e Conceição do Araguaia/PA
SERVIDOR:
RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410; PERÍODO: 17/04/2017 a 22/04/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166483

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 06/2017 SEJUDH/CONED, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. **Luiz Heleno Mendes de Oliveira** como Conselheiro Titular em substituição ao Sr. Osvaldo Luis Carvalho no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante

do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 07/04/2017 a 31/01/2019.

DESIGNAR, a Sra. **Danielle Cruz Rocha** como Conselheira Suplente em substituição ao Sr. **Luiz Heleno Mendes de Oliveira** no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 07/04/2017 a 31/01/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 de abril de 2017.

Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 166458

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

DOE nº 33.345, de 31/03/2017
- Port. nº 096/2017-DIRAF/SEDEME, de 30/03/2017
Onde se lê: "...20/03/2017."
Leia-se: "...05/04/2017."

Protocolo: 166074

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 4/2017

Data: 11/04/2017
Valor: R\$ 400,00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicação com assinatura anual, de Matérias e/ou Atos Administrativos no Diário Oficial Impresso do Estado do Pará-IOE
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 11/04/2017.
Orçamento:
Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339139.
Fonte do recurso: 0101.
Origem do recurso: Estadual.
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Endereço: à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542.
Fone: (091) 4009-7810.
Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 166213

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO: 004

Número da dispensa: 4/2017
Data: 11/04/2017
Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 166215

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/MATRICULA: 5905384/2/ Nº DE DIARIAS: 5,5(cinco e meia) / ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Parauapebas-PA e Curionópolis-PA/PERÍODO: 16 a 21/04/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166574

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/Cargo: Coordenador/Matricula: 5130794/2/Nº DE DIARIAS: 5,5(cinco e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Parauapebas-PA e Curionópolis-PA/PERÍODO: 16 a 21/04/2017/OBJETIVO: a fim de dar início ao trabalho de alinhamento das ações entre a cooperativa Mulheres de Barro, a empresa KARAJÁS, detentora de área para instalações de uma fábrica de joias e as Prefeituras dos referidos municípios, visando a montagem de um Arranjo Produtos Local de base mineral naquela região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166564

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

NOME: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO/CARGO: Secretário Adjunto/ MATRICULA: 5918031/2/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Brasília/DF /PERÍODO: 18/04/2017/OBJETIVO: a fim de participar de reunião Inaugural do Grupo de Trabalho do Controle Florestal no Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166266

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 111/2017-DIRAF/SEDEME BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/Sedeme de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/Sedeme de 02/02/2017, publicada no DOE nº 33.307 de 03/02/2017, e
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 102/2017-DIRAF/SEDEME, de 03/04/2017, publicado no DOE 33.347, de 04/04/2017 que concedeu 0,5 (meia) diária ao servidor ADNAN DEMACHKI, ocupante do cargo de Secretário de Estado, Identidade funcional 5908199/2, lotado nesta SEDEME, para custear despesas com a viagem à Dom Eliseu/PA, no dia 06/04/2017. Com o objetivo de apresentar o Programa Pará 2030.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 166317

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ – CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – CGP/PA DE 10/04/2017

Autoriza "ad referendum" a empresa NP Consulting e Representação Comercial Ltda. a realizar estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento da saúde no Estado do Pará.
Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas;
Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 – CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, "ad referendum" do colegiado;
Considerando que existe previsão quanto a possibilidade do CGP/PA determinar a realização de estudos preliminares relativos a viabilidade para implantação de projetos no Estado do Pará, por empresa interessada;
Considerando que as informações técnicas obtidas, pela empresa, por meio dos estudos preliminares, fornecem ao Estado maiores subsídios para a decisão sobre a conveniência e oportunidade da futura contratação;
Considerando que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação, nem contratar com a empresa solicitante;
Considerando que a proponente Centro de Imagem e Diagnóstico S.A. recebeu autorização "ad referendum" para a realização de estudos preliminares de viabilidade de análises clínicas e diagnóstico por imagem, através, respectivamente, das Resoluções nº 04/2016 e nº 06/2016;
Considerando a necessidade de garantir a isonomia no tratamento de todos os proponentes.
Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada, "ad referendum", a empresa NP Consulting e Representação Comercial Ltda., conforme solicitação, a realizar estudos preliminares de viabilidade relativos à Manifestação de Interesse Privado – MIP visando proposta de concessão em regime de Parceria Público Privada para implantação de centros de diagnósticos por imagem e de análises clínicas no Estado do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado, "ad referendum", acesso da empresa NP Consulting e Representação Comercial Ltda. às informações disponíveis nas instituições do Governo do Estado do Pará necessárias à elaboração dos estudos objeto desta Resolução.
Parágrafo único - É obrigatório que a NP Consulting e Representação Comercial Ltda. firme Termo de Compromisso concordando em:
Utilizar as informações estaduais exclusivamente nos estudos objeto desta resolução; e
Entregar, obrigatoriamente, os estudos ao CGP/PA, quando concluídos.